

## **PROGRAMA DE APOIO AOS CURSOS SEIS E SETE - PACSS**

### **1 OBJETIVO**

Elevar ou manter o padrão de qualidade dos programas de doutorado, avaliados com o conceito 6 e 7, de maneira a possibilitar a ascensão dos mesmos aos patamares subsequentes e manter a permanência dos mesmos neste patamar.

### **2 REQUISITOS**

- a) Ser credenciada como integrante do PACSS.
- b) Apresentar propostas de projeto pautadas nas avaliações da Capes e as mudanças recomendadas visando a melhoria do desempenho, bem como prever ações visando a redução ou eliminação das deficiências identificadas.

A proposta deve necessariamente demonstrar o esforço institucional em alavancar melhorias no perfil de titulação dos docentes, no perfil de ensino, da pesquisa e da pós-graduação.

- c) Possuam cursos de doutorado com conceito 6 e 7 (na avaliação CAPES referente ao último triênio).

### **3 CLIENTELA**

Entidades de Pesquisa e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais.

### **4 DIRETRIZES**

- a) A proponente deverá, obrigatoriamente, indicar uma instituição gestora cadastrada junto à FAPEMIG, para gerenciamento dos recursos a serem liberados para a proposta aprovada. A inexistência deste dado impedirá o encaminhamento da proposta por meio eletrônico.
- b) Constitui fator impeditivo ao julgamento e à liberação do apoio financeiro a existência de inadimplência ou pendências de natureza financeira ou técnica do coordenador, da proponente e da instituição gestora.

### **5 PRAZO**

O prazo de execução de cada proposta contratada é de trinta e seis meses, contados a partir da data do Termo de Outorga cujo extrato será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas.

### **6 DOCUMENTOS EXIGIDOS**

Projeto, formulário 2 e seus anexos.

## **7 ITENS FINANCIÁVEIS**

Os recursos poderão ser usados de forma flexível em itens que sejam importantes para a melhoria do nível do curso (inclusive doutorado sanduíche), desde que sejam observados os critérios do Programa e compatíveis com o Manual da FAPEMIG.8  
ACOMPANHAMENTO e AVALIAÇÃO

O acompanhamento e a avaliação da execução proposta se darão através dos seguintes instrumentos:

- a) Formulário de síntese de resultados (formulário eletrônico disponível no AgilFap) <http://agilfap.fapemig.br/index.php> cópia Impressa e em forma eletrônica .(Os dados referente ao trabalho do bolsista deverão ser incluídos neste formulário.).
- b) Cópia das publicações geradas durante o período de vigência da modalidade.
- c) Auditoria técnica e/ou financeira.
- d) Visitas técnicas.

Demais informações Manual da FAPEMIG